

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 22 DE 14 DE JANEIRO DE 2010

O MINISTRO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, Interino, no uso de suas atribuições estabelecidas nos arts. 1º e 5º do Decreto nº 6.077, de 10 de abril de 2007, e no art. 4º do Decreto nº 5.115, de 24 de junho de 2004, e considerando as informações constantes dos processos relacionados no Anexo Único desta Portaria, e o disposto no Parecer CGU/AGU Nº 01/2007 - RVJ, aprovado pelo Presidente da República, no Diário Oficial da União de 31 de dezembro de 2007, Seção 1, Página 4, em especial nos seus parágrafos 273, 274, 284 e 301, e no art. 4º-A, inciso IV, do Decreto nº 5.115, de 24 de junho de 2004 e do item 5 do Despacho nº 1.499/2009 do Consultor-Geral da União, que indica que "nenhum órgão da administração pública federal tem o poder de rever decisões de mérito da Comissão Especial Interministerial", resolve:

Art. 1º Deferir o retorno ao serviço, dos empregados constantes do Anexo Único desta Portaria, oriundos do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES, para compor quadro especial em extinção do BNDES, sob regime celetista.

Art. 2º Cabe ao BNDES notificar, no prazo de trinta dias, os empregados para se apresentarem ao serviço, conforme determina o § 1º do art. 4º do Decreto nº 6.077, de 10 de abril de 2007.

Art. 3º Os empregados deverão se apresentar ao BNDES no prazo de trinta dias, contados da notificação a que se refere o artigo anterior.

Parágrafo único. A não apresentação do empregado no prazo mencionado no caput implicará renúncia ao direito de retornar ao serviço.

Art. 4º Os efeitos financeiros do retorno ao serviço dar-se-ão a partir do exercício do empregado no BNDES.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

PAULO BERNARDO SILVA

ANEXO ÚNICO

CPF	Nome	Processo nº
567.492.367-15	ALBERTO ZANINI CAIXINHAS	04500.006902/2004-10
700.846.457-68	ALEXANDRE MACHADO LEITAO	04500.006766/2004-50
271.227.007-04	ANA MARIA NOTAROBERTO BARBOSA	04500.006787/2004-75
512.415.287-72	ANILZA LEIVAS	04599.519547/2004-94
114.436.691-72	ANTONIO FERNANDO SOARES DE OLIVEIRA	04500.006763/2004-16
675.932.677-68	ARSENIO MACEDO PESSOA	04500.006899/2004-26
003.462.607-79	CLAUDIA CABRAL RIBEIRO	04500.006781/2004-06
531.232.207-53	CREUZA FERREIRA NOVAES	04500.006901/2004-67
432.324.697-87	DANILO SALERNO	04500.006925/2004-16
018.652.424-20	EDELCI ROCHA CORREA DE ARAUJO	04599.505333/2004-31
307.586.537-00	EDMUNDO BARRETO DE ARAUJO	04500.006780/2004-53
068.496.871-15	FRANCISCO FERNANDES CAMPOS	04500.006765/2004-13
334.413.407-87	GELCIO SIQUEIRA	04599.519555/2004-31
633.166.687-72	GENIVAL DA COSTA	04500.006934/2004-15
093.048.517-34	GERSON JOSE DE SOUZA RIBEIRO	04500.006782/2004-42
090.023.164-53	JOSE ARNALDO COELHO	04599.519546/2004-40
316.974.107-15	JOSE AUGUSTO VITAL GOUVEIA	04500.006892/2004-12
208.520.028-15	JOSE ERNESTO TURQUETTO FERNANDES	04500.006895/2004-48
800.932.137-00	JULIO CESAR DA COSTA MATTOS	04599.519553/2004-41
544.851.697-15	LUIZ CARLOS DE CASTRO	04500.006719/2004-14
383.181.807-04	MARIA APARECIDA BASTOS GOMES	04599.519552/2004-05
646.511.697-91	MARIA JOSE BEZERRA HING	04500.006907/2004-34
370.339.647-49	MARIO LOPES DE SOUZA OLIVEIRA	04500.006921/2004-38
532.626.118-91	MATIAS GOMES RODRIGUES	04500.006910/2004-58
610.436.137-49	MAURILIO FRANCO	04500.006776/2004-95

688.219.647-87	OCTAVIA MARIANNE GEDEAO DE OCTAVIO PINTO	04500.006920/2004-93
650.553.817-87	PAULO CESAR MARQUES	04500.006908/2004-89
650.602.538-72	PAULO MIZUSHIMA	04500.006786/2004-21
603.305.467-91	ROBERTO LUIZ DO NASCIMENTO REIS	04500.006926/2004-61
085.506.624-53	RONALDO JOSE DOS SANTOS	04599.519540/2004-72
429.669.737-49	ROSANA MARIA MOTTA CARREIRO	04599.519550/2004-16
429.501.637-34	SERGIO LUIZ SPORCH	04500.006897/2004-37
432.781.087-87	TELMA DE CASTRO GUIMARAES	04500.006913/2004-91
462.206.077-91	WAGNER GONZALEZ DE OLIVEIRA	04500.006772/2004-15

D.O.U.: 15/01/2010

Seção 2

Página: 38